

PL 3.019/2008

Autor: Antonio Bulhões

Data da 17/03/2008

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de

dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em

edificações e as incorporações imobiliárias".

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Urbano;

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 26/03/2008